

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: CAJAPÍO

Relatório Anual de Gestão 2022

WEND JESSICA MOREIRA SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	CAJAPIÓ
Região de Saúde	Viana
Área	908,72 Km ²
População	11.255 Hab
Densidade Populacional	13 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAPIO
Número CNES	7902719
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06054266000101
Endereço	RUA MANOEL MENDONCA 3080
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	098

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARCONE PINHEIRO MARQUES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	WEND JESSICA MOREIRA SOUZA
E-mail secretário(a)	WEND.MOREIRA@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	98987105958

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	37/2011
CNPJ	14.180.612/0001-18
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Wend Jéssica Moreira Souza

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/02/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Viana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BACURITUBA	674.512	5696	8,44
CAJAPIÓ	908.721	11255	12,39
CAJARI	544.05	19521	35,88
MATINHA	408.726	23591	57,72
OLINDA NOVA DO MARANHÃO	197.63	14968	75,74

PALMEIRÂNDIA	525.633	19840	37,74
PENALVA	785.565	38987	49,63
SÃO BENTO	459.452	45989	100,10
SÃO JOÃO BATISTA	690.676	20736	30,02
SÃO VICENTE FERRER	390.404	22452	57,51
VIANA	1162.494	52852	45,46

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO		
Endereço	Rua da Chapadinha		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Antônio Carlos Paiva Júnior		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	10	
	Governo	8	
	Trabalhadores	4	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2022, é um documento que mostra uma prestação de contas à população e ao controle social sobre as realizações anuais da pasta e as perspectivas para o Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Cajapió.

A estrutura deste Relatório de Gestão contém: as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano Municipal de Saúde; as metas da PAS do exercício previstas e executadas e a análise da execução orçamentária.

Muito se tem discutido, recentemente, acerca dos resultados apresentados, os dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população através da atenção primária de saúde e os serviços de média complexidade através da assistência a saúde e a população referenciada através do Tratamento Fora de Domicílio/TFD.

É de conhecimento geral que o Relatório Anual de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012.

Em face do cenário atual é considerado o instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tendo a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Anual de Gestão do exercício 2022 a partir de normas técnicas e orientadoras do SUS, considerando todas as suas instâncias. No documento embasado pela Portaria 3.176/GM/MS de 24 de dezembro de 2008, que contém as orientações acerca de sua elaboração e o descreve dentre outras, sendo o instrumento básico de planejamento, instrumento de comprovação de execução do plano de saúde e subsídio para as ações fiscalizatórias e de controle.

As informações aqui contidas estão de acordo com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, mostra o compromisso do órgão gestor com a população local, desenvolvendo estratégias de ação para o referido quadriênio, bem como a garantia da continuidade das ações e serviços do SUS existentes e novos que ainda serão implementados.

A construção desse Relatório Anual de Gestão é a principal ferramenta de prestação de contas das ações e serviços de saúde no município. Através da forma de contabilização dos dados de produção que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS, bem como as ações e serviços de vigilância em saúde nas três áreas, a saber: vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental.

Pode-se afirmar que, o perfil de morbimortalidade analisado resumidamente contém a avaliação dos resultados alcançados pelo município, que visa mostrar o nível de saúde da população. Esses dados são processados pelos sistemas nacionais de informação como, por exemplo, e-SUS, SIM, SINASC, SI-AIH, SINAN além dos sistemas específicos para determinados serviços prestados ao longo do exercício.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	542	518	1060
5 a 9 anos	524	499	1023
10 a 14 anos	525	538	1063
15 a 19 anos	506	487	993
20 a 29 anos	927	949	1876
30 a 39 anos	913	953	1866
40 a 49 anos	640	649	1289
50 a 59 anos	470	431	901
60 a 69 anos	300	291	591
70 a 79 anos	192	185	377
80 anos e mais	91	125	216
Total	5630	5625	11255

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 11/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CAJAPIO	146	153	122

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 11/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	79	92	87	56	71
II. Neoplasias (tumores)	14	22	15	11	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	3	18	4	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	20	21	30	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	6	1	6	2
VI. Doenças do sistema nervoso	7	10	12	15	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	1	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	33	53	17	36	32
X. Doenças do aparelho respiratório	88	78	48	53	61
XI. Doenças do aparelho digestivo	116	106	61	86	90
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	16	17	24	30	23
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	13	7	9	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	81	114	77	58	111
XV. Gravidez parto e puerpério	131	172	121	147	124
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	7	4	7	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	1	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	3	6	3	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	70	42	37	78	61
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	1	-	4

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	692	761	559	632	662

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	6
II. Neoplasias (tumores)	5	1	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	23	10
X. Doenças do aparelho respiratório	8	1	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	8	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	3	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	53	44	52

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 11/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com relação à faixa etária por sexo, constatamos que o total de homens é quase igual ao de mulheres, principalmente na faixa etária de 20-29 anos. De as estimativas do Ministério da Saúde de 2021, a população do município é igual a 11.255 habitantes, com 45,38% das pessoas residentes em área urbana e 54,62% em área rural. Nos últimos anos, o Brasil vem apresentando um novo padrão demográfico que se caracteriza pela redução da taxa de crescimento populacional e por transformações profundas na composição de sua estrutura etária, com um significativo aumento do contingente de idosos. A queda acelerada das taxas de fecundidade e da mortalidade registradas no país provoca mudanças rápidas no ritmo de crescimento da população.

Analisando as planilhas acima podemos constatar que as doenças do aparelho geniturinário com 111 internações ficou em primeiro lugar como a principal causa de morbidade hospitalar, seguido por doenças do aparelho digestivo com 90 internações, em terceiro estão as doenças infecciosas e parasitárias com 71 internações. As internações por Gravidez e Puerpério contou com 124. É preciso diminuir as internações, por doenças inerentes a atenção primária de saúde, incentivando uma melhor articulação da estratégia saúde da família com a coordenação de vigilância em saúde para desenvolvimento de um trabalho mais voltado para a prevenção, promoção e educação em saúde.

O município oferta a população serviços de média complexidade de baixa resolutividade. Os casos mais complexos são referenciados para os hospitais referenciada das regiões de saúde, segundo a necessidade do paciente, através do serviço de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, considerado um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis em Cajapió por falta de condições técnicas.

Apesar disso a Gestão municipal tem empreendido ações e recursos financeiros próprios a fim de qualificar o atendimento aos pacientes cadastrados no TFD a exemplo do atendimento periódico do médico regulador para verificação do estado de saúde e fornecendo de suporte aos usuários.

Avaliando a planilha podemos perceber que a principal causa de óbitos no município de Cajapió tem sido as Doenças por Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat, com 13 óbitos, segundo estão as doenças do aparelho circulatório com 10 óbitos, tendo uma diminuição de mais de 50% dos óbitos, em relação aos anos anteriores, isso prova a realização de um trabalho voltado para promoção da saúde das pessoas com hipertensão e diabetes, melhorando o acompanhamento de hipertensos e diabéticos através de busca ativa, palestras de conscientização sobre alimentação saudável, sedentarismo, dentre outros temas pertinentes à prevenção. Em terceiro lugar as Neoplasias com 7 óbitos e em quarto lugar com 6 óbitos cada estão as Causas externas de morbidade e de mortalidade e as doenças infecciosas e parasitárias. No total foram 52 óbitos, sendo a maioria na faixa etária de 70 a 80 anos a mais.

O município segue buscando implementar um modelo de atenção voltado para as condições crônicas com enfoque na implantação das linhas de cuidado no município unificando ações preventivas, curativas e de reabilitação desde visitas domiciliares realizadas pela Estratégia Saúde da Família.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	68.529
Atendimento Individual	21.702
Procedimento	17.926
Atendimento Odontológico	3.529

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	337	112981,34
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	202	107667,97
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	13	64,35	-	-
Total	13	64,35	539	220649,31

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	580	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	14652	51861,13	-	-
03 Procedimentos clínicos	33456	206459,10	337	112981,34
04 Procedimentos cirúrgicos	124	2871,84	203	108370,48
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	212	31800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	5013	24814,35	-	-
Total	54037	317806,42	540	221351,82

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 11/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	580	-
Total	580	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 11/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ao contemplarmos todas as informações aqui expostas, entendemos que conseguimos prestar o atendimento às diferentes faixas etárias da nossa população, proporcionando-lhe acesso a consultas médicas, atendimento odontológico, exames clínicos, encaminhamentos para especialistas, realização de campanhas de vacinação, de conscientização e educativas.

Nossa atuação nesse ano também foi norteada pela convicção de que num mercado crescente de prestação de serviços, a busca pela excelência no atendimento ao cliente nos impele a um investimento contínuo no aprimoramento dos relacionamentos e ações profissionais.

No entanto, é imprescindível que aliado a tudo isso se some a qualidade dos relacionamentos estabelecidos entre os profissionais envolvidos no atendimento e os usuários dos serviços. Assim sendo, atuamos sabendo que aliada à habilidade técnica dos prestadores torna-se cada vez mais necessário o desenvolvimento da habilidade social, que permite a construção de relações positivas agregando valor às ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Em 2022 a produção de serviços teve que ser reorganizada devido a pandemia de coronavírus que afetou grande parte da população local, todavia os atendimentos de urgência e emergência continuaram sendo dado também especial atenção. Os atendimentos aos grupos prioritários tiveram especial atenção da Estratégia Saúde da Família.

A dispensação de medicamentos em 2022 aumentou aproximadamente 23% comparada ao ano de 2021. Os medicamentos do SUS estão divididos por blocos de financiamento da assistência farmacêutica, sendo de responsabilidade municipal (componente básico), estadual (componente especial e especializado). O elenco de medicamentos para uso no âmbito da Atenção Básica à Saúde é orientado pela Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente. Sua aquisição e dispensação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que recebe financiamento da União e do Estado.

O quadro apresenta a produção ambulatorial de média complexidade realizada no ano de 2022, por grupo de procedimentos da Tabela de Procedimentos do SUS. Os números apresentam um aumento de 12,2% no total procedimento em relação ao ano anterior. Os procedimentos de finalidade diagnóstica, clínicos e cirúrgicos teve um aumento em função dos investimentos realizados no Hospital Municipal no ano de 2022.

A Vigilância em Saúde que compreende procedimentos de Vigilância Epidemiológica e Sanitária (VISA) foram realizadas ações de promoção e prevenção em saúde. Estas informações têm caráter preliminar e podem sofrer alterações, visto que há a possibilidade de lançamento de dados referentes há cinco meses retroativos da competência atual no SIA/SUS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede prestadora de serviço de saúde do município de Cajapió, ainda é insuficiente para atendimento da demanda de serviços de saúde, em especial na atenção primária de saúde, sendo composta por 04 UBS que conta com o trabalho de 05 equipes da Estratégia Saúde da Família, 03 equipes de Saúde Bucal. Contamos ainda com os serviços de Vigilância em Saúde que atua no controle de endemias e agravos e fiscalização sanitária dos estabelecimentos comerciais do município.

A Atenção Básica, como Porta de Entrada, é o primeiro nível de atenção em saúde, com ações focadas no indivíduo e na necessidade do coletivo, que abrange desde a promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação até a manutenção da saúde, todos com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que melhore a saúde da população. É orientada pelos princípios da universalidade, acessibilidade, vínculo, continuidade do cuidado, integralidade da atenção, responsabilização, humanização, equidade e participação social.

O Hospital Municipal atende serviços de saúde de urgência e emergência. Possui ainda serviços de Raio-x, ultrassonografia e laboratório de patologia clínica.

Os atendimentos nas unidades de saúde, vão desde a necessidade mais simples de um como curativo, as consulta médica para ajudar com os sintomas da gripe, investigar uma dor de cabeça até o acompanhamento de gestante, doente crônico e imunização. Sendo realizada ainda visita nos domicílios de pessoas acamadas com problemas de locomoção.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	0	5	30
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	15	4	13	41	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	52	47	43	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	71	103	101	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde que prestam serviços no município de Cajapió estão cadastrados no CNES. Sendo servidores seletivados, estatutários e contratados por tempo determinado. A atualização cadastral é realizada todos os meses para evitar a grossa da produção de serviços de saúde.

É relevante enfatizar que a Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com Secretaria Estadual de Saúde, tem procurado capacitar seus profissionais por área de atuação, a fim de garantir a melhoria da qualidade dos serviços prestados a população do nosso município. Os profissionais de Saúde participaram de várias oficinas de capacitação nas mais diversas áreas para qualificar e humanizar a assistência à saúde e proporcionar à população um atendimento de saúde com mais qualidade e resolutividade.

Vale destacar o aumento de profissionais vinculados por contrato por tempo determinado, é devido o aumento do número de aposentadorias e o crescimento da rede de serviços do município. Diante desta tendência urge a necessidade de se fazer estudo de viabilidade para realização de concurso público para provimento de vagas para cargos efetivos para toda a rede de atenção à Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no município para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o pré-natal em todas as gestantes cadastradas do território, começando no 1º trimestre.	Número de Consultas realizadas pelas gestantes durante o pré-natal.	Número	2022	6	6	6	Número	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Agendar as consultas das gestantes na UBS e captar as faltosas através de visitas domiciliares.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do e-SUS.									
2. Realizar 02 consultas odontológicas em todas as gestantes durante o pré-natal.	Número de consultas odontológicas realizada por cada gestante durante o pré-natal.	Número	2022	2	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Espera-se a ocorrência de, no mínimo, uma avaliação odontológica a cada trimestre de gestação.									
3. Garantir pelo menos 2 testes de sífilis e HIV em gestantes.	Percentual de gestantes que realizaram o teste de sífilis e HIV.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar os testes durante a gestação, conforme protocolo vigente.									
Ação Nº 2 - Repassar às Unidades de Saúde os testes de sífilis e HIV.									
Ação Nº 3 - Identificar e garantir acompanhamento pré-natal das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis e HIV.									
4. Realizar exames cito patológicos em mulheres de 25 anos a 64 anos de idade.	Proporção de exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 anos a 64 anos.	Proporção	2022	40,00	40,00	40,00	Proporção	32,00	80,00
Ação Nº 1 - Agendar na UBS a realização do exame cito patológicos para mulheres de 25 anos a 64 anos.									
Ação Nº 2 - Orientação às mulheres quanto à necessidade do exame e realizar busca ativa das mulheres na idade de 25 a 64 anos, para realização do exame citopatológico.									
5. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	Razão de exames de mamografia em mulheres de 49 a 59 anos.	Razão	2022	0,40	0,40	0,40	Razão	0,20	50,00
Ação Nº 1 - Fazer o levantamento da meta e encaminhar mensalmente para coordenação o número estimado de mulheres para a realização do exame.									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento de todos os profissionais das equipes quanto ao controle do câncer do colo do útero e mama.									
6. Alcançar o percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada.	Percentual de cobertura vacinal alcançado.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar captação para vacina nas consultas e dialogar com os pais sobre a importância da imunização.									
Ação Nº 2 - Busca ativa das crianças menores de 01 ano de idade, na área de abrangência da equipe.									
7. Fazer adesão ao PSE e realizar a contratualização das Equipes de Atenção Básica para desenvolvimento das atividades.	Percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, DST's, gravidez na adolescência, acuidade visual e prevenção da Covid-19.									
8. Manter cadastradas e atualizadas as Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Percentual UBS de cadastradas e atualizadas no CNES.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizadas as ESFs no CNES.									

9. Manter nas Salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima de 01 profissional durante todo o horário de atendimento.	Percentual de Salas de vacinação com 01 profissional de enfermagem.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir na sala de vacinação profissionais de enfermagem, garantindo o mínimo de 1 profissional por Sala.									
10. Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico – PEC.	Percentual de computadores adquiridos e estrutura de rede.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para compra dos equipamentos necessários.									
11. Elaborar e Implantar o protocolo de hipertensos e diabéticos nas UBS.	Protocolo elaborado e implantado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reunir os profissionais da Atenção Primária de Saúde para elaboração e implantação do protocolo de hipertensos e diabéticos de Cajapió.									
12. Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológico, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar condicionado e outros.	Percentual de equipamentos em manutenção corretiva.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Contratar empresa especializada para atender a demanda.									
13. Garantir a população de Cajapió consultas/habitante/ano de consultas médicas.	Nº de Consultas Médicas/Hab/Ano.	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a carga horária de médicos da ESF, conforme PNAB.									
14. Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	2022	5,30	5,30	5,30	Percentual	2,80	52,83
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município.									
15. Reduzir o percentual de exodontias realizada em relação aos procedimentos.	Percentual de exodontias em relação aos procedimentos.	Percentual	2022	20,00	20,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando a redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica.									
16. Manter o funcionamento das equipes da Saúde Bucal.	Percentual de equipes de saúde bucal funcionando.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Propiciar as condições adequadas para funcionamento das ESB e adquirir os materiais necessários para os serviços na UBS.									
17. Aumentar o acesso da população a primeira consulta odontológica programática.	Percentual de primeiras cons. Odontológica programáticas realizadas ao ano em relação à população.	Percentual	2022	10,00	10,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a proporção de parto normal no município.	Proporção de partos normais no município.	Proporção	2022	73,00	73,00	73,00	Proporção	63,00	86,30
Ação Nº 1 - Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal.									
2. Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar em conjunto com a estratégia da Rede Cegonha. Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes.									
3. Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis.	proporção de gestantes com sífilis usuárias de drogas tratadas adequadamente.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes usuárias de drogas faltosas no pré-natal pelas UBS/UBSF.									
4. Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município.									
5. Garantir as gestantes inscritas no e-SUS adequadamente imunizadas contra o tétano.	Percentual de gestantes vacinadas contra o tétano.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Estimular a alimentação do e-SUS, monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.									
6. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil reduzida.	Taxa	2022	80,00	80,00	80,00	Taxa	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura.									
Ação Nº 2 - Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno.									
7. Organizar a Linha de cuidado da saúde do adolescente nas UBS.	Linha de cuidado a saúde do adolescente implantado nas UBS.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover ações intersetoriais para prevenção de doenças.									
Ação Nº 2 - Diminuir a gravidez na adolescência através de ações de conscientização nas escolas.									
Ação Nº 3 - Distribuição de preservativos e palestras sobre o uso correto.									
8. Ampliar a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Cobertura vacinal contra Hepatite B em pessoas de 11 a 19 anos.	Percentual	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	72,00	96,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária.									
9. Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar para as Equipes de Saúde da Família.	Proporção de profissionais capacitados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover capacitação e educação continuada para os profissionais de saúde sobre os métodos contraceptivos.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar material educativo para todas as UBS.									

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Proporção	2022	5,00	5,00	5,00	Proporção	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Incrementar a capacidade de resolução da Atenção Básica ao identificar áreas prioritárias de intervenção e colocando em evidência problemas de saúde que necessitam de melhor seguimento e coordenação entre os níveis assistenciais.									
2. Manter no Hospital Municipal a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	Planilha de Monitoramento implantada.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o acompanhamento dos casos identificados.									
3. Manter o Hospital com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	Serviço de notificação de violência mantido.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais e monitoramento das notificações.									
4. Manter o Hospital com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	Serviço de notificação de violência mantido.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais e monitoramento das notificações.									
5. Implantar o serviço de atenção integral à Saúde do Homem na ESF e Média Complexidade.	Percentual de serviço de atenção integral a saúde do homem implantado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Polos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.									
6. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2022	5,00	5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de Combate ao Tabagismo.									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações Intersectoriais e concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus.									
7. Redução ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Taxa	2022	2,00	2,00	2,00	Taxa	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as ações de Nutrição na promoção da alimentação saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Percentual	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	72,00	96,00
Ação Nº 1 - Providenciar os equipamentos necessários (balança, fita métrica, dentre outros).									
2. Implementar o serviço de nutrição nas UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	Percentual de pessoas acompanhadas no SISVAN.	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	35,00	50,00
Ação Nº 1 - Implementar o serviço de nutrição nas UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos									
3. Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar na infância e na adolescência nas UBS.	Grupos de reeducação alimentar infantil implantados.	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar e aprimorar o tratamento de sobrepeso e obesidade de forma intersetorial e discutir a linha de cuidado.									
Ação Nº 2 - Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nos distritos de saúde.									
4. Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da obesidade e desnutrição.	Ações de vigilância nutricional e alimentar implementados.	Percentual	2022	70,00	70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.									
OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SEMUS.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a REMUME na rede municipal de saúde.	REMUME implantada.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar a comissão de assistência farmacêutica para criação da REMUME.									
2. Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários.	Proporção de pacientes atendidos.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos básicos nas UBS.									
3. Estimular a utilização dos fitoterápicos da RENAME.	Estimular a utilização dos fitoterápicos da RENAME.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar os prescritores e divulgar aos usuários sobre os fitoterápicos da RENAME.									
4. Adquirir os medicamentos da REMUME através da modalidade de licitação pregão.	Proporção valor custo total da farmácia x valor inutilização.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Definir prazos e fluxos de aquisição de medicamentos conjuntamente com o FMS.									
5. Manter os pacientes com DANT atendidos em distintos níveis de assistência identificados.	Percentual de discrepância de medicamentos encontradas nas prescrições.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter os pacientes com DANT atendidos em distintos níveis de assistência identificados.									
6. Realizar reuniões periódicas com os médicos da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados	Nº de reuniões realizadas.	Número	2022	3	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estipular um calendário de reuniões.									
7. Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME).	Nº de atualizações da REMUME.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atribuição da Comissão de Farmácia e Terapêutica da SEMUS.									
8. Atender os pacientes com medicamentos de demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	Proporção	2022	80,00	80,00	80,00	Proporção	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno.									

DIRETRIZ Nº 3 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (epidemiologia, sanitária, ambiental), Controle de Doenças e Agravos e imunização.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar dos óbitos infantil e fetal no município.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos infantil e fetal no município.									
2. Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas de 9 a 14 anos.	Proporção de doses aplicadas em meninas e meninos.	Proporção	2022	95,00	95,00	95,00	Proporção	75,00	78,95
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade das vacinas nas UBS.									
3. Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular a coordenação da atenção básica com a coord. de MAC e vigilância em saúde para monitoramento de nascidos vivos no município.									

4. Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de DNCI, encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	72,00	90,00
Ação Nº 1 - Monitoramento contínuo pelas equipes da ESF para cumprimento da meta.									
5. Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças menor de 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Percentual de vacinas selecionadas do CNV para crianças menor de 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificação da imunização de rotina em menores de 1 ano. Realização de vacinas imunopreviníveis nas crianças de 0 a 2 anos.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento do controle do cartão da criança.									
6. Garantir a taxa de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município..	Taxa de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Taxa	2022	82,00	82,00	82,00	Taxa	80,00	97,56
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento.									
Ação Nº 2 - Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde.									
7. Garantir a taxa de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	Taxa	2022	82,00	82,00	82,00	Taxa	78,00	95,12
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.									
8. Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.	Proporção de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde.	Proporção	2022	80,00	80,00	80,00	Proporção	25,00	31,25
Ação Nº 1 - Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas e especializadas em saúde.									
Ação Nº 2 - Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado.									
9. Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	Incidência de AIDS em menores de cinco anos.	Percentual	2022	2,00	2,00	2,00	Percentual	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente.									
10. Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual	2022	99,00	99,00	99,00	Percentual	100,00	101,01
Ação Nº 1 - Articular com Vigilâncias em Saúde mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos.									
11. Preencher o campo "ocupação" das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	Percentual de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento das fichas pela coordenação de vigilância em saúde.									
12. Vacinar cães e gatos - vacina antirrábica (rotina e campanhas	Percentual de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação antirrábica canina.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar equipe de vacinação para o alcance da meta.									
13. Garantir cobertura vacinal de nas Campanhas Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	Cobertura vacinal alcançada.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha.									

14. Manter as salas de vacinação da rede municipal de saúde.	Número de salas de vacinas da rede municipal adequadas.	Número	2022	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as ações necessárias para manter a estrutura adequada das salas de vacinas.									
15. Realizar as ações pactuadas no programa VIGIAGUA.	Percentual de amostras realizadas e de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento.	Percentual	2022	20,00	20,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de controle do VIGIAGUA através da Contratação de um químico na estrutura operacional da SEMUS.									
16. Realizar no mínimo 4 ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Indicadores de produção (SISAWEB) alcançados.	Número	2022	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por ACE ou ACS.									
17. Manter a vigilância em todos os casos de raiva.	Vigilância da raiva mantida.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar os morcegos coletados para diagnóstico de raiva.									
Ação Nº 2 - Enviar as amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos.									
18. Atender as denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas a vigilância sanitária.	Relação percentual entre o número de denúncias atendidas e o número total de denúncias recebidas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas.									
19. Atualizar os cadastros dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária.	Proporção de cadastros de estabelecimentos atualizados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Organizar a equipe de agentes de fiscais sanitários para atualização dos cadastros dos estabelecimentos.									
20. Executar ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual.	Ações educativas executadas conforme PAS anual.	Número	2022	6	6	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Executar ações educativas conforme programação anual.									
21. Inspeccionar os Serviços de Saúde e Estabelecimentos Farmacêuticos.	Proporção de estabelecimentos farmacêuticos inspecionados.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de inspeção em condições adequadas de trabalho.									
22. Realização de grupo de ações Vigilância Sanitária identificadas como necessárias por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da VISA local.	Número de grupos de ações de VISA consideradas necessárias.	Número	2022	6	6	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Organizar a realização das ações e consolidar os dados nos sistemas de informação da saúde.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado.	Integração da referência e contrarreferência implantado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.									
2. Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência.	Unidade de Urgência e Emergência em funcionamento.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade no processo de adequação de recursos humanos na Unidade de Urgência.									
3. Manter o Complexo Regulador implantado no município.	Complexo regulador implantado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar os processos de solicitações de internação reguladas a serem atendidas.									
4. Aumentar oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades, contratando especialidades.	Proporção de oferta de especialidades contratadas.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Monitorar as ofertas da APS e Especialidades.									
5. Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal.									
6. Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação - TFD.	Percentual de procedimentos realizados.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir passagens de ida e volta e ajuda de custo de alimentação e hospedagem aos pacientes e se necessário a acompanhantes, para que possam deslocar-se até o local onde será realizado o tratamento e retornar a sua cidade de origem.									
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.									
OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a qualificação do controle social, capacitação e desprecarização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar programa de Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Projeto de valorização implantado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação de Lei Municipal da Educação Permanente.									
Ação Nº 2 - Implantar o Projeto de capacitação continuada para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.									
2. Garantir materiais para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.	Materiais Adquiridos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades - ex. fardamentos, calçados, crachás, bolsa, etc.									
3. Garantir que os trabalhadores que atendem SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegidos.	Percentual de trabalhadores da Saúde com vínculos protegidos.	Percentual	2022	75,00	75,00	75,00	Percentual	60,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar Concurso público para os trabalhadores do SUS.									
4. Propiciar a realização de Qualificação e Atualização para profissionais de nível superior e médio.	Percentual de profissionais qualificados.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Buscar parceria para atendimento da demanda.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, fortalecimento de vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	Percentual de PAS enviada ao Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar a programação anual de saúde no ano anterior ao exercício; Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão.									
2. Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.	Indicadores orçamentários e financeiros.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva.									
3. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	Nº de reuniões do CMS realizadas no ano.	Número	2022	12	12	12	Número	7,00	58,33
Ação Nº 1 - Designar funcionário da SEMUS para secretariar o CMS.									
Ação Nº 2 - Apoiar/Incentivar a realização de pelo menos 01 (uma) reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde.									
4. Investir na formação dos conselheiros de saúde.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros de saúde construído e implementado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.									
5. Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as Unidades Básicas de Saúde do SUS.	Monitoramento e relatórios mensais.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os órgãos municipais de saúde do SUS.									
Ação Nº 2 - Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde.									
6. Fortalecer, implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de ações realizadas.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Viabilizar local de funcionamento do CMS.									
Ação Nº 2 - Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, cursos, seminários e eventos relacionados a controle social e gestão participativa no SUS.									
7. Garantir o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS.	Unidades administrativas e SEMUS funcionando.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.									
8. Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	Nº de Audiências Públicas Realizadas.	Número	2022	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer a prestação de contas a cada quadrimestre do ano subsequente.									
9. Estruturar o componente municipal do SNA - (Serviço Nacional de Auditoria) estruturando as ações de auditoria.	Componente Municipal do SNA estruturado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Possibilitar a realização de maneira integrada e sistêmica da qualificação, transparência e ética da gestão em Saúde.									
10. Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos e dispensações, entre outros).	Equipamentos Adquiridos.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Providenciar compra dos materiais necessários para o cumprimento da meta.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as ações de enfrentamento e combate ao Coronavírus no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar na Rede de Atenção à Saúde do município os protocolos para identificação, notificação e investigação de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19 e demais Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o Plano de Contingência da covid-19.	Plano atualizado.	Número	2022	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir com a coordenação de planejamento e demais coordenações para atualização do plano.									
2. Garantir estoque estratégico de medicamentos e testes para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19).	Proporção de medicamentos e testes adquiridos.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Fazer o levantamento dos medicamentos necessários e realizar os processos de licitação e/ou dispensa.									
3. Garantir armazenamento adequado de vacinas.	Percentual de armazenamento adequado.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequação e manutenção da rede de frios e sala de vacina.									
4. Estruturação dos atendimentos nas UBS para acolhimento dos pacientes vítimas da covid-19.	Percentual de treinamentos realizados.	Percentual	2022	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento sobre o uso correto dos equipamentos de proteção individual e orientação sobre os protocolos de atendimento.									
5. Monitoramento das equipes de Atenção Básica de acordo com o fluxo da demanda de contaminados com covid-19.	Proporção de acompanhamento da equipe multiprofissional.	Proporção	2022	80,00	80,00	80,00	Proporção	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento dos pacientes com comorbidades e familiares isolados no domicílio.									
6. Incluir as ações do enfrentamento da covid-19 no Programa Saúde na Escola dentro do calendário escolar.	Ações de enfrentamento da covid-19 incluídas no PSE.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Reunião com a equipe do programa saúde na escola e profissionais da educação para definição das ações a serem realizadas.									
Ação Nº 2 - Inclusão da temática de enfrentamento da covid-19 no Plano de Ação do PSE.									

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de UBS.	UBS construída.	Número	2022	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Licitação das obras, acompanhar o desenvolvimento das obras conforme licitado e conclusão e inauguração em 2022 das unidades iniciadas.									
2. Garantir o repasse da Farmácia Básica aos município.	Repasse da Farmácia Básica garantido.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequação do espaço físico, para prestar melhor assistência a comunidade.									
3. Aquisição de equipamentos para UBS.	equipamentos adquiridos.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Efetivação das compras.									
4. Reforma predial do Hospital Municipal de Cajapió.	reforma concluída.	Percentual	2022	50,00	80,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitação das obras, acompanhar o desenvolvimento das obras conforme licitado e conclusão e inauguração em 2022 das unidades iniciadas.									
5. Reforma e Ampliação predial de UBS.	Reforma e ampliação concluídas.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Licitação das obras, acompanhar o desenvolvimento das obras conforme licitado e conclusão e inauguração em 2022 das unidades iniciadas.									
6. Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital.	móveis e equipamentos adquiridos.	Percentual	2022	50,00	50,00	50,00	Percentual	40,00	80,00
Ação Nº 1 - Licitação dos materiais necessários e acompanhar a entrega dos móveis e equipamentos, conforme valor licitado.									
7. Aquisição de Ambulância para o Hospital Municipal de Cajapió.	Ambulâncias adquiridas.	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar a entrega dos móveis e equipamentos, conforme valor licitado.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	1	1
	Construção de UBS.	1	0
	Atualizar o Plano de Contingência da covid-19.	1	1
	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir materiais para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.	100,00	100,00
	Garantir o repasse da Farmácia Básica aos município.	100,00	100,00
	Garantir estoque estratégico de medicamentos e testes para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19).	100,00	50,00
	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir que os trabalhadores que atendem SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegidos.	75,00	60,00
	Aquisição de equipamentos para UBS.	100,00	60,00
	Garantir armazenamento adequado de vacinas.	100,00	100,00
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	12	7
	Adquirir os medicamentos da REMUME através da modalidade de licitação pregão.	100,00	0,00
	Reforma predial do Hospital Municipal de Cajapió.	50,00	50,00
	Investir na formação dos conselheiros de saúde.	1	1
	Propiciar a realização de Qualificação e Atualização para profissionais de nível superior e médio.	100,00	60,00
	Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as Unidades Básicas de Saúde do SUS.	100,00	0,00
Reforma e Ampliação predial de UBS.	50,00	30,00	

	Fortalecer, implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	70,00
	Aquisição de móveis e equipamentos para o Hospital.	50,00	40,00
	Incluir as ações do enfrentamento da covid-19 no Programa Saúde na Escola dentro do calendário escolar.	100,00	50,00
	Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME).	1	0
	Aquisição de Ambulância para o Hospital Municipal de Cajapió.	1	0
	Garantir o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS.	100,00	100,00
	Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	3	3
	Estruturar o componente municipal do SNA - (Serviço Nacional de Auditoria) estruturando as ações de auditoria.	1	1
	Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico - PEC.	80,00	60,00
	Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos e dispensações, entre outros).	80,00	60,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológico, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar condicionado e outros.	100,00	80,00
	Manter o funcionamento das equipes da Saúde Bucal.	100,00	10,00
301 - Atenção Básica	1	6	5
	Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	75,00	72,00
	Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica.	5,00	5,00
	Realizar 02 consultas odontológicas em todas as gestantes durante o pré-natal.	2	1
	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	60,00	60,00
	Garantir pelo menos 2 testes de sífilis e HIV em gestantes.	100,00	80,00
	Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis.	100,00	100,00
	Realizar exames cito patológicos em mulheres de 25 anos a 64 anos de idade.	40,00	32,00
	Estruturação dos atendimentos nas UBS para acolhimento dos pacientes vítimas da covid-19.	60,00	60,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	0,40	0,20
	Monitoramento das equipes de Atenção Básica de acordo com o fluxo da demanda de contaminados com covid-19.	80,00	60,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	80,00	60,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (5,00	5,00
	Fazer adesão ao PSE e realizar a contratualização das Equipes de Atenção Básica para desenvolvimento das atividades.	50,00	50,00
	Organizar a Linha de cuidado da saúde do adolescente nas UBS.	100,00	50,00
	Manter cadastradas e atualizadas as Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	100,00	100,00
	Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar para as Equipes de Saúde da Família.	100,00	50,00
	Elaborar e Implantar o protocolo de hipertensos e diabéticos nas UBS.	100,00	0,00
	Garantir a população de Cajapió consultas/habitante/ano de consultas médicas.	2	2
	Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	5,30	2,80
Reduzir o percentual de exodontias realizada em relação aos procedimentos.	20,00	10,00	
Aumentar o acesso da população a primeira consulta odontológica programática.	10,00	5,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	73,00	63,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado.	100,00	100,00
	Manter no Hospital Municipal a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	1	1
	Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência.	100,00	100,00
	Manter o Complexo Regulador implantado no município.	1	1
	Manter o Hospital com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	100,00	60,00

	Aumentar oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades, contratando especialidades.	100,00	50,00
	Implantar o serviço de atenção integral à Saúde do Homem na ESF e Média Complexidade.	100,00	50,00
	Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	100,00	100,00
	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação – TFD.	80,00	80,00
	Redução ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	2,00	2,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	1	0
	Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários.	100,00	50,00
	Estimular a utilização dos fitoterápicos da RENAME.	100,00	0,00
	Manter os pacientes com DANT atendidos em distintos níveis de assistência identificados.	100,00	80,00
	Realizar reuniões periódicas com os médicos da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados	3	0
	Atender os pacientes com medicamentos de demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	80,00	50,00
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	100,00
	Atualizar os cadastros dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária.	100,00	75,00
	Executar ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual.	6	4
	Inspecionar os Serviços de Saúde e Estabelecimentos Farmacêuticos.	100,00	80,00
	Realização de grupo as ações Vigilância Sanitária identificadas como necessárias por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da VISA local.	6	4
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00
	Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas de 9 a 14 anos.	95,00	75,00
	Garantir pelo menos 2 testes de sífilis e HIV em gestantes.	100,00	80,00
	Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Manter o Hospital com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	100,00	50,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00	100,00
	Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	72,00
	Garantir as gestantes inscritas no e-SUS adequadamente imunizadas contra o tétano.	100,00	80,00
	Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças menor de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	95,00	95,00
	Alcançar o percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada.	95,00	95,00
	Garantir a taxa de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município..	82,00	80,00
	Garantir a taxa de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	82,00	78,00
	Ampliar a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	75,00	72,00
	Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.	80,00	25,00
	Manter nas Salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima de 01 profissional durante todo o horário de atendimento.	100,00	100,00
	Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	2,00	2,00
	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	99,00	100,00
	Preencher o campo “ocupação” das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	95,00	95,00
	Vacinar cães e gatos - vacina antirrábica (rotina e campanhas)	80,00	80,00
	Garantir cobertura vacinal de nas Campanhas Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	80,00	80,00
	Manter as salas de vacinação da rede municipal de saúde.	2	2
	Realizar as ações pactuadas no programa VIGIAGUA.	20,00	10,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva.	100,00	100,00

306 - Alimentação e Nutrição	1		70,00	35,00
		Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar na infância e na adolescência nas UBS.	70,00	0,00
		Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da obesidade e desnutrição.	70,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000.000,00
	Capital	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	962.350,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	962.350,00
	Capital	962.350,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	962.350,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	905.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	905.000,00
	Capital	170.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	170.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Na avaliação da Programação Anual de Saúde de 2022 foram incluídos os resultados dos serviços de Atenção Básica, média complexidade e vigilância em saúde que inclui consultas médicas básicas, atendimento odontológico básico e especializado, procedimentos coletivos, individuais preventivos, atendimentos realizados por outros profissionais de nível superior, atendimento domiciliar pelos componentes da equipe saúde da família. Serviços de imunização, atividades educativas a grupos da comunidade, assistência pré-natal, atividades de planejamento familiar, atendimentos básicos por profissionais de médio, orientação nutricional e alimentar, atendimentos de Média Complexidade na clínica médicas, cirúrgica, obstétrica e pediátrica. Na Programação Anual de Saúde contém o resumo do Orçamento Público da Saúde utilizado em 2022, as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício. Sendo um manual de consulta diária da gestão de saúde, dos profissionais de saúde, coordenadores, chefes de departamento, conselheiros de saúde e dos interessados em geral, sendo em uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.987.576,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.987.576,35
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.229.337,20	2.656.228,41	0,00	323.745,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.209.311,26
	Capital	0,00	115.234,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.234,86
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	145.298,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.298,66
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	3.656.364,71	299.768,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.956.133,34
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.885.701,91	7.213.706,91	0,00	323.745,65	0,00	0,00	0,00	0,00	12.423.154,47

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,77 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,36 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,00 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,28 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,11 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.103,79
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	34,22 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,74 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,66 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,93 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	32,38 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,37 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	697.300,00	697.300,00	1.607.782,21	230,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.300,00	21.300,00	7.136,39	33,50
IPTU	21.300,00	21.300,00	7.136,39	33,50

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	21.300,00	21.300,00	2.249,57	10,56
ITBI	21.300,00	21.300,00	2.249,57	10,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	319.500,00	319.500,00	274.777,30	86,00
ISS	319.500,00	319.500,00	274.777,30	86,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	335.200,00	335.200,00	1.323.618,95	394,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.274.125,00	12.274.125,00	18.907.611,74	154,04
Cota-Parte FPM	10.650.000,00	10.650.000,00	16.217.517,62	152,28
Cota-Parte ITR	5.325,00	5.325,00	1.838,73	34,53
Cota-Parte do IPVA	74.550,00	74.550,00	118.740,65	159,28
Cota-Parte do ICMS	1.491.000,00	1.491.000,00	2.554.551,90	171,33
Cota-Parte do IPI - Exportação	42.600,00	42.600,00	14.962,84	35,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.971.425,00	12.971.425,00	20.515.393,95	158,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	342.250,00	1.285.338,00	1.229.337,20	95,64	985.337,20	76,66	917.837,20	71,41	244.000,00
Despesas Correntes	342.250,00	1.285.338,00	1.229.337,20	95,64	985.337,20	76,66	917.837,20	71,41	244.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.383.150,00	3.682.115,00	3.656.364,71	99,30	2.578.421,37	70,03	2.505.552,51	68,05	1.077.943,34
Despesas Correntes	1.106.250,00	3.656.115,00	3.656.364,71	100,01	2.578.421,37	70,52	2.505.552,51	68,53	1.077.943,34
Despesas de Capital	276.900,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.725.400,00	4.967.453,00	4.885.701,91	98,35	3.563.758,57	71,74	3.423.389,71	68,92	1.321.943,34
--	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.885.701,91	3.563.758,57	3.423.389,71
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.321.943,34	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.563.758,57	3.563.758,57	3.423.389,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.077.309,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	486.449,48	486.449,48	346.080,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,37	17,37	16,68

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além limite total de cancelamento (v) = (t - u)
Empenhos de 2022	3.077.309,09	3.563.758,57	486.449,48	1.462.312,20	1.321.943,34	0,00	0,00	1.462.312,20	0,00	1.808.35
Empenhos de 2021	2.367.035,65	2.852.774,42	485.738,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.73
Empenhos de 2020	1.871.879,48	4.126.778,28	2.254.898,80	0,00	1.312.689,52	0,00	0,00	0,00	0,00	3.567.56
Empenhos de 2019	1.800.275,37	3.056.849,32	1.256.573,95	0,00	673.361,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.929.95
Empenhos de 2018	1.664.984,47	2.806.794,69	1.141.810,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.81
Empenhos de 2017	1.552.316,38	2.213.613,16	661.296,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.29
Empenhos de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2015	1.476.947,28	1.882.691,29	405.744,01	0,00	293.443,65	0,00	0,00	0,00	0,00	699.16
Empenhos de 2014	1.385.238,83	2.000.000,00	614.761,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614.76
Empenhos de 2013	1.263.684,40	2.059.536,32	795.851,92	0,00	135.570,47	0,00	0,00	0,00	0,00	931.42

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.159.800,00	5.159.800,00	4.022.026,55	77,95
Provenientes da União	4.882.900,00	4.882.900,00	4.022.026,55	82,37
Provenientes dos Estados	276.900,00	276.900,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.159.800,00	5.159.800,00	4.022.026,55	77,95

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.201.235,00	5.125.951,60	3.987.576,35	77,79	3.126.367,42	60,99	3.088.671,81	60,26	861.208,93
Despesas Correntes	2.828.485,00	4.059.201,60	3.987.576,35	98,24	3.126.367,42	77,02	3.088.671,81	76,09	861.208,93
Despesas de Capital	372.750,00	1.066.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.702.770,00	3.346.012,00	3.095.208,92	92,50	1.873.610,85	56,00	1.739.908,96	52,00	1.221.598,07
Despesas Correntes	2.289.370,00	3.073.612,00	2.979.974,06	96,95	1.822.964,99	59,31	1.689.263,10	54,96	1.157.009,07
Despesas de Capital	413.400,00	272.400,00	115.234,86	42,30	50.645,86	18,59	50.645,86	18,59	64.589,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	191.700,00	122.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	191.700,00	122.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	184.475,00	49.317,00	9.600,00	19,47	9.600,00	19,47	9.600,00	19,47	0,00
Despesas Correntes	174.475,00	39.317,00	9.600,00	24,42	9.600,00	24,42	9.600,00	24,42	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	135.435,00	164.921,00	145.298,66	88,10	104.598,66	63,42	104.598,66	63,42	40.700,00
Despesas Correntes	125.435,00	154.921,00	145.298,66	93,79	104.598,66	67,52	104.598,66	67,52	40.700,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	585.200,00	350.797,00	299.768,63	85,45	205.921,73	58,70	205.921,73	58,70	93.846,90
Despesas Correntes	405.000,00	348.274,00	299.768,63	86,07	205.921,73	59,13	205.921,73	59,13	93.846,90
Despesas de Capital	180.200,00	2.523,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.000.815,00	9.159.658,60	7.537.452,56	82,29	5.320.098,66	58,08	5.148.701,16	56,21	2.217.353,90

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.201.235,00	5.125.951,60	3.987.576,35	77,79	3.126.367,42	60,99	3.088.671,81	60,26	861.208,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.045.020,00	4.631.350,00	4.324.546,12	93,38	2.858.948,05	61,73	2.657.746,16	57,39	1.465.598,07
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	191.700,00	122.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	184.475,00	49.317,00	9.600,00	19,47	9.600,00	19,47	9.600,00	19,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	135.435,00	164.921,00	145.298,66	88,10	104.598,66	63,42	104.598,66	63,42	40.700,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.968.350,00	4.032.912,00	3.956.133,34	98,10	2.784.343,10	69,04	2.711.474,24	67,23	1.171.790,24
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	8.726.215,00	14.127.111,60	12.423.154,47	87,94	8.883.857,23	62,89	8.572.090,87	60,68	3.539.297,24
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.000.815,00	9.159.658,60	7.537.452,56	82,29	5.320.098,66	58,08	5.148.701,16	56,21	2.217.353,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.725.400,00	4.967.453,00	4.885.701,91	98,35	3.563.758,57	71,74	3.423.389,71	68,92	1.321.943,34

FONTE: SIOPS, Maranhão23/02/23 09:31:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 3.143,07	3143,07
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.656.412,27	2656412,27
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 14.747,90	14747,90
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 505.000,00	505000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 444.000,00	444000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 194.504,08	194504,08
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 77.791,92	77791,92
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00

10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 94.135,31	94135,31

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.537.916,31	0,00	1.537.916,31
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	43.682,48	43.682,48
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.537.916,31	43.682,48	1.581.598,79

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	299.768,63	205.921,73	205.921,73
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	299.768,63	205.921,73	205.921,73

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	--	---	--

Administração Geral	0,00	93.846,90	93.846,90	36.772,80	0,00	36.772,80	19.786,40	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	93.846,90	93.846,90	36.772,80	0,00	36.772,80	19.786,40	0,00	0,00

Gerado em 11/03/2023

16:37:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00									

Gerado em 11/03/2023

16:37:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/03/2023

16:37:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde foram das transferências da União, Estado e contrapartida do município que representam as fontes de incentivo de financiamento do SUS. Os valores com custeio de serviços de saúde, relacionado à manutenção da atenção básica foram bastante significativos, quando comparado com outras despesas, isto prova a responsabilidade do município com a saúde preventiva da população. A atenção primária tem sido trabalhada como a principal porta de entrada para os demais serviços de saúde do município. Os gastos com a média complexidade foram altos, em virtude do elevado aumento do preço de medicamentos e insumos. O município cumpriu com a recomendação da Lei Complementar 141/2012, aplicando da receita própria o percentual de 17,37%, ficando 2,37%, acima do limite constitucional. As despesas de gastos com pessoal ficou 34,22%, superando as demais despesas de saúde. A classificação de despesas neste ano, através dos blocos foi realizada na sua totalidade, isso se deu em função de uma articulação permanente dos técnicos que operam o sistema do SIOPS. A cada ano vem sendo discutida a necessidade de novas estratégias para melhorar a operacionalização dos recursos. Os repasses para o município foram efetuados dentro na normalidade. O atenção primária de saúde teve o maior investimento, tendo em vista, ser a porta de entrada para o sistema de saúde local, cujo principal objetivo é a prevenção de doenças, tratamento de agravos simples e o direcionamento de casos graves para outros níveis de complexidade. Assim, à atenção primária atendeu e resolveu grande parte dos problemas de saúde da população e organizou o fluxo dos serviços na rede de saúde. Os gastos públicos em saúde em Cajapió, encontram-se dentro dos parâmetros legais. No ano de 2022, o montante investido per capita foi de R\$ 1.103,79 por habitante, ficando acima da per capita da maioria dos municípios maranhenses. Os indicadores também mostram um foco de destinação orçamentária no Bloco da Atenção Básica evidenciando a preocupação em tratar da prevenção de eventuais patologias, em ampla conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde. No exercício do ano de 2022, houve o investimento de custeio de Emenda Parlamentar que foi de grande importância para melhorar os atendimentos na atenção primária de saúde e média complexidade. O Município realiza com recursos próprios a manutenção da Média Complexidade, com a realização de exames e consultas médicas, para tentar desafogar a fila de espera regulada pelo Estado, o que demonstra sua intenção de promover um maior bem estar à população. Realização de treinamentos e capacitações sobre os indicadores do Previn Brasil e enfrentamento da Covid-19. Os serviços de atenção primária de saúde e de vigilância foram realizados em prol de prestar um atendimento de qualidade e resolutivo para os munícipes na promoção, educação e prevenção da saúde, evitando o adoecimento da população e resolvendo até 80% dos problemas de saúde da população. O financiamento das ações é realizado através das receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2022, e recursos próprios do município. As despesas realizadas foram custeadas com fontes livres e mais as vinculadas pela Lei Complementar 141/2012.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditoria nesse período.

11. Análises e Considerações Gerais

É necessário avançar na implementação dos princípios constitucionais para a consolidação de um Sistema Único de Saúde universal, equânime e integral, mediante a construção de redes de atenção que garantam o acesso a todos os níveis de complexidade do sistema de saúde. Os serviços prestados a população vêm evoluindo, avançando no planejamento, no monitoramento e avaliação nos serviços prestados a população. É pertinente ressaltar que mesmo diante das dificuldades, a Secretaria Municipal de Saúde, ofertou serviços de saúde dentro da necessidade da população. A Vigilância em Saúde atuou de forma efetiva e contínua, pois é parte fundamental na prevenção e controle de doenças. Os dados aqui apresentados estão em conformidade com o SIOPS do município do ano 2022. Os repasses para o município foram efetuados dentro na normalidade. Observamos que bloco da atenção básica registrou o maior investimento. Em segundo lugar podemos observar a aplicação dos recursos na assistência hospitalar, onde a contrapartida superou os repasses do FNS. As despesas liquidadas com Saúde, demonstrada por subfunção através dos blocos é possível verificar a transparência do município na aplicação dos recursos recebidos fundo a fundo e através da contrapartida. O valor repassado pelo FES/MA tem sido cada ano menor, uma vez que repassa para o município apenas recursos para aquisição de medicamentos básicos. Os valores com custeio de serviços de saúde, relacionado à manutenção da atenção básica foram bastante significativos, quando comparado com outras despesas, isto prova a responsabilidade do município com a saúde preventiva da população. A atenção primária tem sido trabalhada como a principal porta de entrada para os demais serviços de saúde do município. As despesas de gastos com pessoal superam as demais despesas de saúde. Quanto às propostas de investimento somente são possíveis quando Estado e União oferecem recursos, devido ao alto custo de manutenção dos serviços de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O subfinanciamento da saúde, em especial da média complexidade, reflete diretamente na condição de saúde da população. Os reflexos das condições de socioeconômicas da população tem provocado o aumento da demanda por serviços de saúde; maior incidência de doenças crônicas, aumento da mortalidade infantil e materno; aumento da insegurança alimentar/desnutrição e de transtornos mentais. Diante deste cenário, a gestão da saúde pública municipal se torna mais desafiadora, portanto se faz necessário:

- Otimizar ainda mais os recursos financeiros;
- Ampliar as ações intersetoriais, principalmente com a Secretaria de Educação e Assistência Social;
- Fortalecer as ações de vigilância e atenção;
- Buscar alternativas de contratação de pessoal de forma que não impacte no índice da folha;
- Integrar ainda mais as equipes e qualificar;
- Articular junto aos representantes políticos da esfera federal e estadual propostas para captação de recursos financeiros para custeio e investimento. Principais metas para 2023;
- Ampliar e qualificar a oferta de serviços para a assistência à saúde da população municipal;
- Otimizar ainda mais os recursos financeiros;
- Fortalecer as ações de vigilância em saúde e atenção primária;
- Buscar alternativas de contratação de pessoal de forma que não impacte no índice da folha;
- Integrar ainda mais as equipes e qualificar;
- Articular junto aos representantes políticos da esfera federal e estadual propostas para captação de recursos financeiros para custeio e investimento;
- Fortalecer ainda mais as ações de promoção à saúde;
- Direcionar esforços e recursos financeiros para redução das filas de espera de exames e consultas especializadas;
- Implantar a Linha da Saúde de forma a garantir transporte nos agendamentos eletivos de consultas e exames especializados;

É necessário intensificar os esforços para executar as ações propostas de modo que a Secretaria de Saúde atenda as necessidades da população com qualidade e satisfação dos usuários.

WEND JESSICA MOREIRA SOUZA
Secretário(a) de Saúde
CAJAPIÓ/MA, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CAJAPIÓ/MA, 11 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Cajapió

